



Rua Antônio Henrique de Noronha 2, São Cristóvão,
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20910-000 CNPJ: 33.259.649/0001-80
Tel: 3891-5923 www.colbrasileiro.com.br colbrasileiro@colbrasileiro.com.br
Portaria de funcionamento Decreto nº 10851 de 19/11/1942
Reconhecimento: Resolução SEE nº 404 de 26/05/1981

EDITAL DE MATRÍCULAS 2027

1. Garantia de vaga para 2027:

- a) Todos os alunos de 2026 terão suas vagas garantidas para o ano letivo de 2027, desde que os procedimentos descritos abaixo sobre a renovação de matrícula sejam cumpridos.
- b) A partir de 05/10/2026, segunda-feira, os pais/mães/responsáveis comparecerão ao colégio para assinatura do contrato. Após a assinatura do contrato, efetuarão o pagamento de 50% da mensalidade de janeiro/27 com efeito de garantia de vaga. O boleto relativo aos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2027 será enviado ao e-mail dos pais cadastrado no ato da matrícula e terá como data de vencimento o dia 05/01/2027. Para os alunos novos, no momento da matrícula, efetuarão o pagamento total da mensalidade de janeiro de 2027.
- c) A partir de 03 de novembro de 2026, o Colégio Brasileiro disponibilizará vagas para novos alunos.
- d) Os pais dos alunos de 2026, que não renovarem a matrícula até 30/10/2026, PERDERÃO O DIREITO A GARANTIA DE VAGA, concorrendo em igualdade de condições à vaga com os novos alunos e, quando o fizerem, deverão realizar o pagamento total da parcela referente ao mês de janeiro de 2027.
- e) A assinatura do contrato para 2027 será realizada nas dependências do colégio, a partir de 05/10/2026 (de 08:00 às 18:00).

Assinatura do contrato de renovação para 2027 dos alunos de 2026 (formação das turmas – ordem de matrícula) Boleto de 50% da mensalidade de janeiro de 2027 – GARANTIA DE VAGA	A partir de 05/10/26 No ato da matrícula
Oferta de vagas para novos alunos (pagamento da primeira parcela no ato da matrícula)	A partir de 03/11/2026
Vencimento dos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2027	05/01/2027

2. Condições para a efetivação da matrícula de 2027

- Mensalidades de 2026 (e/ou anteriores) estejam quitadas;
- A assinatura do contrato e pagamento da mensalidade de janeiro de 2027;
- Histórico Escolar, com as notas e frequência da escola anterior, entregue na secretaria escolar.
- A partir desse momento, o aluno será incluído na lista de chamada das turmas, por sequência de matrícula.

3. Documentos obrigatórios para matrícula de alunos novos:

- Certidão de nascimento (cópia) e CPF;
- Histórico Escolar;
- Declaração de escolaridade com data atualizada;
- Declaração de quitação escolar (escola anterior);
- CPF e IDT dos pais e do responsável financeiro (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Atestado médico, grupo sanguíneo e fator RH;
- Carteira de vacinas (cópia).

4. AS MENSALIDADES RELATIVAS A 2027.

	Berçário II (01a até 01a e 11 meses)	Ed Infantil Man/Tar Partir de 2a	1º ao 5º ano EF Man/Tar	6º ano EF	7º ao 9º ano EF	1ª série Ensino Médio	2ª/3ª série Ensino Médio
Anuidade em 12x manhã ou tarde	1.350,00	920,00	990,00	1.120,00	1.220,00	1.290,00	1.350,00
Anuidade em 11x (a partir de 20/01)	X	1.003,64	1.080,00	1.221,82	1.330,91	1.407,27	1.472,73
Anuidade em 10x (a partir de 17/02)	X	1.104,00	1.188,00	1.344,00	1.464,00	1.548,00	1.620,00
Dependência pedagógica em 11x (valor por disciplina, máx.: 03)	X	X	X	220,00		280,00	
Integral até 17h - R\$ 1.130,00 (Matl ao 8º) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.700,00 (manhã + tarde)	2.050,00 (manhã + tarde)	2.120,00 (manhã + tarde)	2.250,00 (6º a 8º)		X	
Integral até 15h - R\$ 904,00 (Matl ao 8º) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.430,00 (manhã + tarde)	1.824,00 (manhã + tarde)	1.894,00 (manhã + tarde)	2.024,00 (6º a 8º)		X	
Pós turno: 17-18h (11x – fev a dez)	380,00	380,00	380,00	X		X	
Pós turno: 17-19h (11x – fev a dez)	760,00	760,00	760,00	X		X	

MATERIAL DIDÁTICO EDITORA ARCO (pagamento parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes)

Educação Infantil:	Ensino Fundamental 1:	Ensino Fundamental 2	Ensino Médio:
Maternal: R\$ 960,00	1º ano EF: R\$ 1.420,00	6º ano EF: R\$ 2.310,00	1ª série EM: R\$ 2.950,00
Pré-escola: R\$ 1.100,00	2º ano EF: R\$ 1.710,00	7º ano EF: R\$ 2.440,00	2ª série EM: R\$ 3.060,00
	3º ano EF: R\$ 1.860,00	8º ano EF: R\$ 2.570,00	3ª série EM: R\$ 3.180,00
	4º ano EF: R\$ 1.990,00	9º ano EF: R\$ 2.740,00	
Lista de material de uso coletivo: R\$ 500,00	5º ano EF: R\$ 2.030,00	Lista de material de uso coletivo: 500 folhas A4 gramatura 75g CHAMEX	Lista de material de uso coletivo: 500 folhas A4 gramatura 75g CHAMEX

- Obs.:
- O material didático é comercializado somente no Colégio e poderá ser parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes sem juros.
 - Lista de material Educação Infantil e Fundamental 1 (pode ser parcelada em 10x no cartão junto com o material didático): o colégio realiza a compra; caso a família prefira realizar a compra, a lista está disponível na coordenação.
 - As bolsas de estudo não são acumulativas e sua regulamentação está prevista na Cláusula Quarta do contrato do Colégio.

5. Os alunos, do 6º ano Fund II à 3ª série do Ensino Médio, que não obtiver resultado igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação de Recuperação Final, poderá ser promovido ao ano subsequente, mas deverá cursar a dependência pedagógica relativa à disciplina que não obteve sucesso (limite máximo de três disciplinas). A matrícula na dependência é obrigatória para o aluno ser promovido ao ano letivo subsequente.

6. Cada turma de aula tem a capacidade de receber até 02 (dois) alunos da educação inclusiva.